

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2022-NGPR/RH BELÉM, 23 DE MAIO DE 2022
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/620673.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 24 a 28 de maio de 2022, aos municípios de Breves/PA, e Melgaço/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/5), Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o Prefeito e Secretário de Agricultura do referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 802685

PORTARIA Nº 036/2022-NGPR/RH BELÉM, 23 DE MAIO DE 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/620262.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 24 a 28 de maio de 2022, aos municípios de Ponta de Pedras/PA e Santa Cruz do Arari/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Thiago Santos (890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o Prefeito e Secretário de Agricultura do referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 802671

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 2013/583342
CONTRATO Nº 006/2015**

Projeto/Atividade - 928338;
Elemento de Despesa - 339039;
Fonte - 0261

Valor mensal: R\$ 62.000,27

Valor total: R\$ 248.001,08

Vigência: 01/04/2022 a 31/07/2022

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 4 (quatro) meses CONTRATADO: LUCAS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRADORA LTDA-ME; AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME E F&L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.755682.0001-94

ORDENADOR: Jamir Júnior Paraguassu Macedo

Protocolo: 799664

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada todas as etapas pertinentes ao processo, todos os documentos serão postados e veiculados no diário oficial do estado, portal da transparência do Estado e TCE-PA.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos ao Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2015, referente a locação de imóvel para sediar Unidade Administrativa em Belém, que celebram a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.470.347/0001-11 e a Sociedade Empresarial LUCAS EMPREENDIMENTO E ADMINISTRADORA LTDA-ME; AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME E F&L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.755682.0001-94, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Belém - PA, 05 de maio de 2022.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 799666

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3122/2022: BENEFICIÁRIO: ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI; Matrícula: 51855530; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de São Félix do Xingu. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/39 / R\$1.300,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 802277

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3121/2022: BENEFICIÁRIO: MARCOS FREITAS ARAUJO; Matrícula: 55585501; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades do EAC de Nova Ipixuna. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47 / R\$2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 802267

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3120/2022: BENEFICIÁRIO: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; Matrícula: 5904808; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção para atender as necessidades da Gerência Regional de Breves. Elemento de Despesa/ Valor: 339033/ R\$1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 802259

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3131/2022: BENEFICIÁRIO: GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA; Matrícula: 57190488; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 802376

DIÁRIA

Portaria: 3129/2022 Objetivo: Realizar vacinações assistidas e fiscalizadas em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55590032/ DIRLEI PAULO CHARNOBAY (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/05/2022 a 27/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 802367

Portaria: 3128/2022 Objetivo: Conduzir a médica veterinária em propriedade para realizar sacrifício de equino Positivo para Mormo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 5897780/ RAIMUNDO FREIRE VIDAL (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 20/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 802356

Portaria: 3127/2022 Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalizada em propriedades de maior risco, na região da PAJONCON, PA- CHAPEU DE PALHA e PECOSA município. Para retorno e Tais propriedades são localizadas em regiões extremamente distantes da ULSA de Conceição do Araguaia e em áreas de difícil acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586141/ DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2022 a 21/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 802333